

**ANTROPOLOGIA AMBIENTAL
PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO NO
ANTROPOCENO**



Guilherme Moura Fagundes
FFLCH/USP

Retomando a
aula
anterior...



Preservação como sintoma...

de que?

Do *wilderness* ao (mono)*Naturalismo*

Wilderness como construção sociotécnica

Três modalidades de composição de mundo

1. Multiculturalismo da "tolerância"
2. Educação/conversão à natureza
3. Cosmopolítica metafísica

Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS (1985) e Aliança dos Povos da Floresta (1986)



O que queriam Chico Mendes e os seringueiros do Acre?

“Como vimos, queriam uma alternativa para a preservação da floresta, [nos termos de Chico mendes]: “uma alternativa ao mesmo tempo econômica, [... que] as terras sejam da União e que sejam de usufruto dos seringueiros e dos trabalhadores que nela habitam” (Mendes, 1989, p. 24).

Chico Mendes via as reservas extrativistas como uma vitória do movimento dos seringueiros, da aliança dos povos da floresta, só acreditava nas [nos termos de Chico mendes]: “áreas onde, mais ou menos, os seringueiros estão assumindo as rédeas da coisa [...] áreas ricas em várias espécies de madeira de lei, que estão ameaçadas de serem destruídas pelo fogo [... e] que tem grande concentração de seringueiros “ (idem, p. 58). Um projeto de autodefesa dos seringueiros frente ao fortalecimento da União Democrática Ruralista – UDR – na região tinha como foco “o fortalecimento do movimento dos seringueiros, em defesa dos seringueiros do futuro desta Amazônia” (p. 43).”

ENCONTRO NACIONAL DE SERINGUEIROS DA AMAZÔNIA



11 a 17 de outubro de 1985
Auditório da Faculdade de Tecnologia - UnB
Brasília - DF

Iniciativa: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri-Acre. Promoção: Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Acre — Seringueiros do Amazonas — Associação de Seringueiros e Seringalistas da Bacia do Rio Juruá.
Apoio: Instituto de Estudos Sócio-Econômicos (INESE) — Ministério da Cultura — Fundação Nacional por Mercearia — Universidade de Brasília.

Gênese do conceito de RESEX

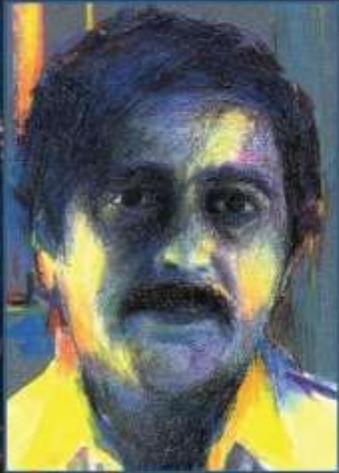


“Tanto isto é verdade, que **o documento final do Encontro não tem um item específico sobre meio ambiente**. Esta palavra não existia no nosso vocabulário. As questões que mobilizavam os seringueiros eram eminentemente sociais, políticas e econômicas. A floresta era o meio de vida daquelas pessoas e não uma categoria abstrata que pudesse representar interesses mais amplos do que os que eles estavam acostumados a defender no dia a dia” (Allegretti, 2002, p. 450)”



UPDATED AND ENLARGED

FIGHT FOR THE FOREST



CHICO MENDES
IN HIS OWN WORDS

Brazilian Who Fought to Protect Amazon Is Killed

By MARLISE SIMONS

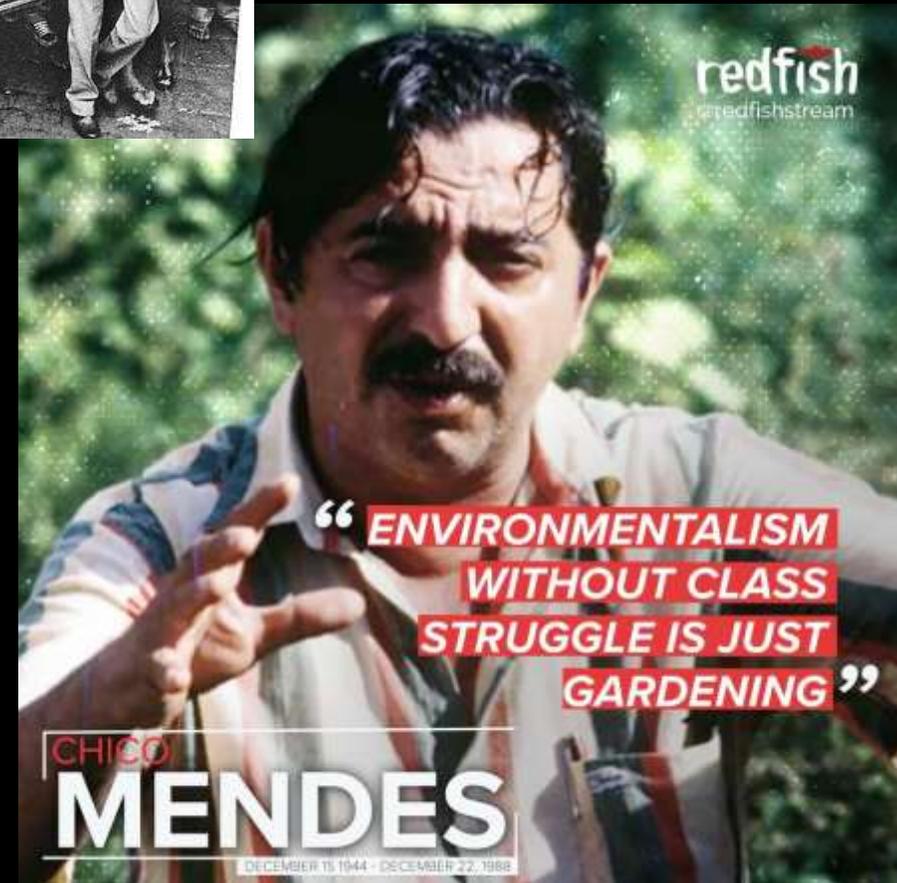
Special to The New York Times

RIO DE JANEIRO, Dec. 23

Brazilian union leader
deated

government in the state of Acre, where he lived, then assigned him permanent police protection.

Two state policemen were in



redfish
@redfishstream

“ ENVIRONMENTALISM
WITHOUT CLASS
STRUGGLE IS JUST
GARDENING ”

CHICO
MENDES

DECEMBER 15, 1944 - DECEMBER 22, 1988

O RIO BRANCO

Rio Branco, sexta-feira, 23 de dezembro de 1988

FUNDADO EM 20 DE ABRIL DE 1969

Cd\$ 100,00

Rio, São Paulo,
Maceió e Brasília. Cd\$ 150,00

Mataram Chico Mendes

Um tiro de escopeta abateu o maior defensor dos povos da floresta



FOTOS: LUIZ DOS SANTOS

O brutal assassinato do líder dos trabalhadores rurais de Xapuri, Francisco Mendes, revelou toda a população do município, que até as primeiras horas da manhã de hoje ainda maninha-se nas ruas e estradas a caça do assassino. O assassinato ocorreu por volta das 18h30-min, da noite de ontem. A vítima foi fatalmente atingida por um certeiro tiro de escopeta calibre 12, desferido a queima-toupa por um pistoleiro profissional. Um forte esquema de segurança foi montado pelas Polícias Militar e Civil, a fim de capturar o criminoso.

A primeira versão, fornecida pela autoridade policial do município, Sargento PM Farias, dá conta que o crime ocorreu em circunstâncias misteriosas, visto que o sindicalista era protegido por uma guarda pessoal composta de dois experientes policiais que se encontravam com ele no momento do assassinato. Segundo os policiais, Chico Mendes estava contando a um grupo

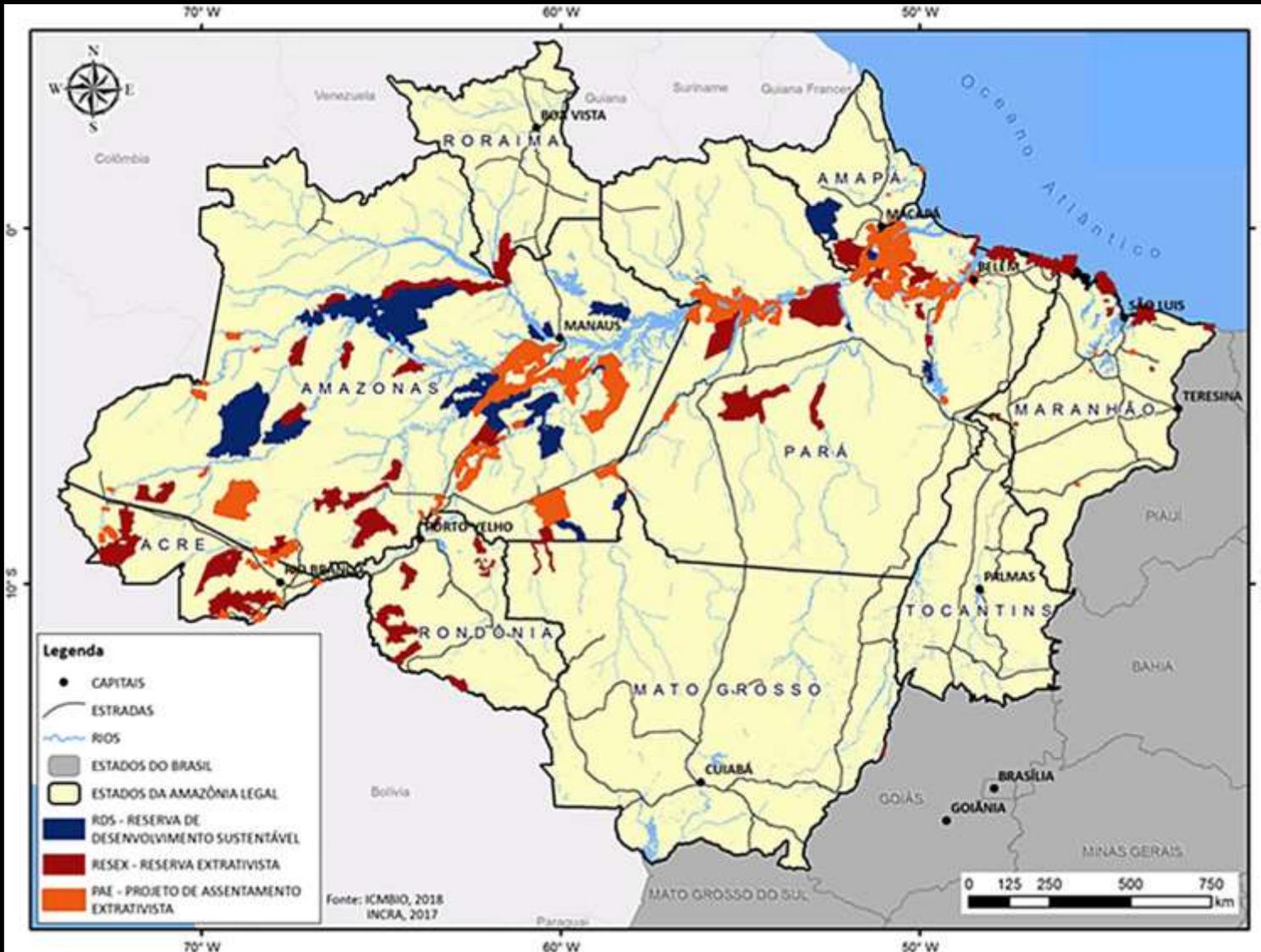
numerosos internacionais sediados na Alemanha e nos EUA. Além disso, diversos empréstimos do Banco Mundial à Amazônia (incluindo destinados a BR-369) chegaram a ser empurrados graças à sua influência.

A notícia de sua morte estalou inúmeras lideranças sindicais e políticas de Rio Branco e algumas entidades já se organizaram desde a noite de ontem para promover atos públicos na capital a partir das 7h de hoje e várias pessoas se dirigiram a Xapuri ontem mesmo para resgatar o corpo de Chico Mendes para ser enterrado na capital. Ontem mesmo o corpo veio para Rio Branco mas para a autopsia, uma vez que não foi possível ser feita no município. Os legistas da capital se recusaram a deslocar até Xapuri com esta finalidade. Quanto ao local em que será enterrado, dependerá da decisão da esposa de Chico Mendes, que se encontra em estado de choque.

Mais detalhes...

Chico Mendes foi morto em 22 de dezembro de 1988

“Quem morreu assassinado no dia 22 de dezembro de 1988 em Xapuri, não foi o ambientalista internacional, foi o militante de esquerda, o sindicalista, o seringueiro, como pode ser visto no epitáfio que Chico mesmo escrevera, fixado em seu túmulo: “No dia seis de setembro de 2120 é comemorado o centenário da revolução mundial socialista, que unificou todos os povos do planeta em uma união socialista que pôs fim aos inimigos da nova sociedade.” (Chico Mendes, setembro de 1988 apud Martins, Day e Schwatz)”



- Decreto nº 98.863, de 23/1/90, criou a Reserva extrativista do Alto Juruá (506.186 ha.)
- Em 15/3/90, foram criadas mais três reservas extrativistas: Chico Mendes, no Acre, com 970.570 ha, Rio Cajari, no Amapá, com 481.650 ha, e Rio Ouro Preto, em Rondônia, com 204.583 ha.
- O Decreto nº 98.897/90 reconheceu as reservas extrativistas como “espaços territoriais destinados à exploração autosustentável e conservação dos recursos naturais renováveis, por população extrativista

O QUE É O SNUC?

O SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Criado em 2000, é um conjunto de diretrizes e procedimentos oficiais que possibilitam aos governos federal, estadual e municipal e à iniciativa privada a criação e a gestão das unidades de conservação.

O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE É O RESPONSÁVEL POR COORDENAR O SNUC ATRAVÉS DO ICMBio

QUAL O SEU OBJETIVO?

CONSOLIDAR AS REGRAS E LEIS EXISTENTES SOBRE AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EM TODO O PAÍS.

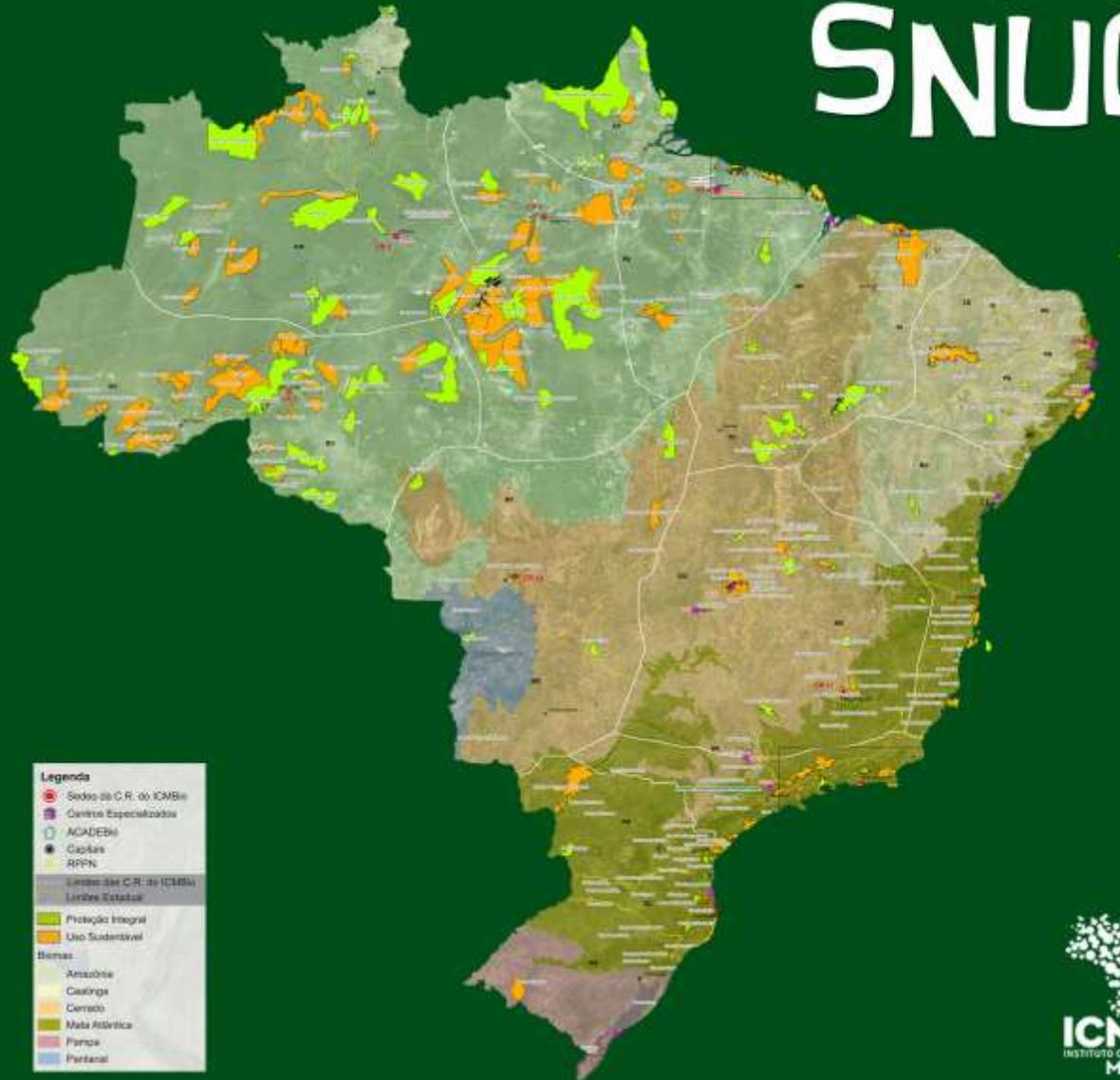
QUAIS SÃO SUAS DIRETRIZES?

- PROTEGER PAISAGENS NATURAIS
- CONSERVAR A BIODIVERSIDADE
- ESTÍMULO À PESQUISA, EDUCAÇÃO E AO TURISMO
- VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E DA CULTURA DE POPULAÇÕES TRADICIONAIS

ISA

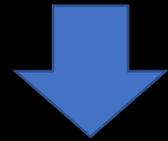
Unidades de Conservação federais, RPPNs, Centros Especializados e Coordenações Regionais

15 ANOS SNUC



Transformação (pós-SNUC):

Seringueiros (mundo)



Extrativistas (terra)



Populações tradicionais (planeta)



6. 06/11 – Populações tradicionais e pactos conservacionistas

Leitura obrigatória:

CUNHA, Manuela Carneiro da; ALMEIDA, Mauro. Populações Indígenas, Povos Tradicionais e Conservação na Amazônia. In: CAPOBIANCO, J. P. et al. (Eds.) Biodiversidade na Amazônia Brasileira: avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios. São Paulo: Instituto Socioambiental e Estação Liberdade, 2001. pp. 184-193.

BARRETO FILHO, Henyo. Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In: ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui & NEVES, Walter (Orgs.). Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade. São Paulo: Annablume, 2006.

Referência complementar:

LITTLE, P. E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. Série Antropologia UnB, n. 322. Brasília, 2002.

ALMEIDA, A. W. B. Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas. Manaus: PPGSCA/UFAM, 2006.

A luta dos seringueiros era ecológica?

Comentários gerais

Edited by Foxit PDF Editor
Copyright (c) by Foxit Software Company, 2004 - 21
For Evaluation Only.

Populações Indígenas, Povos Tradicionais e Preservação na Amazônia¹

Manuela Carneiro da Cunha e Mauro W. Barbosa de Almeida

Numa surpreendente mudança de rumo ideológico, as populações tradicionais da Amazônia, que até recentemente eram consideradas como entraves ao 'desenvolvimento', ou na melhor das hipóteses como candidatas a ele, foram promovidas à linha de frente da modernidade. Essa mudança ocorreu basicamente através da associação entre essas populações e os conhecimentos tradicionais e a conservação ambiental. Ao mesmo tempo, as comunidades indígenas, antes desprezadas ou perseguidas pelos vizinhos de fronteira, transformaram-se de repente em modelos para os demais povos amazônicos despossuídos.

Vimo-nos na obrigação de escrever esse artigo em boa parte como resposta a dois mal-entendidos correntes. O primeiro consiste em questionar os fundamentos do compromisso das populações tradicionais para com a conservação: será que esse compromisso é uma fraude? Ou, para formular a questão de forma mais branda, será que não se trata de uma caso de projeção ocidental de preocupações ecológicas sobre um "bom selvagem ecológico" construído ad hoc? O segundo mal-entendido, obviamente relacionado ao primeiro, afirma que as organizações não-governamentais e as ideologias "estrangeiras" são responsáveis pela nova conexão entre a conservação da biodiversidade e os povos tradicionais. Este mal entendido causou estranhas parcerias entre militares e a esquerda de países pobres.

¹ Este artigo foi publicado em *Biodiversidade na Amazônia Brasileira. Análises e Aplicações Práticas para a Conservação. Um Subsídrio à Regeneração de Benefícios*, org. João P. R. Cepekiano et al. São Paulo, Instituto Socioambiental e Estágio Lésbica, 2001, pp. 184-193. É a tradução, com pequenas correções, do artigo de Manuela Carneiro da Cunha e Mauro W. B. de Almeida, "Indigenous People, Traditional People, and Conservation in the Amazon", *Dialectica. Journal of the American Academy of Arts and Sciences*, vol. 129, n. 2, 2000, pp. 315-338.

SUSTENTABILIDADE E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO

POPULAÇÕES TRADICIONAIS: INTRODUÇÃO À CRÍTICA DA ECOLOGIA POLÍTICA DE UMA NOÇÃO

Henry T. Barretto Filho

Introdução

Nos marcos do debate em torno do suposto problema da presença de grupos humanos em áreas protegidas – definidas como instrumentos de conservação da biodiversidade *in situ* – forjou-se uma noção que tem sido empregada com liberalidade para referir-se a grupos sociais historicamente específicos e distintos entre si. "População tradicional" tornou-se uma "categoria-ônibus" (ESTERCI, 2001) para aludir, no Brasil, a grupos sociais que, conquanto culturalmente distintos no tecido da sociedade nacional e caracterizados por formas cultural e historicamente específicas de apossamento da terra e de apropriação dos recursos naturais, estão desprovidos de tratamento legal diferenciado¹ que reconheça o seu direito às terras que tradicionalmente habitam, tais como índios e grupos remanescentes de quilombos (cf. LIMA, 2001b). A noção é ambivalente, pois, ao tempo em que opera como categoria residual de sentido negativo, abrangendo tudo o que não é índio, nem quilombola, nem seringueiro (como sugeriram LIMA & ROLA, 2001), abarca e compreende todas estas categorias – e outras mais – de grupos sociais cuja distintividade cultural se expressaria em termos de territorialidades específicas.

Neste trabalho proponho-me a esboçar uma sociogênese da noção de "populações tradicionais" e uma crítica sociológica do seu emprego na caracterização dos conflitos envolvendo grupos sociais residentes em – ou nas imediações de – áreas protegidas, em particular as estabelecidas na Amazônia brasileira. O foco na Amazônia justifica-se, entre outros fatores, pelo fato daquela noção ser sistematicamente empregada no âmbito das políticas de conservação e "desenvolvimento sustentável" dirigidas à região, desde 1988 pelo menos, para identificar e fazer conhecer as sociedades camponesas ditas "históricas", oriundas da incorporação colonial da região amazônica – os caboclos. Como observa Lima (1999), caboclo é uma categoria de classificação complexa que articula dimensões

¹ Ou estavam, posto que, como assinado a seguir, um dos efeitos da aprovação da Lei n. 9.985, de 18/7/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), foi o estabelecimento de um estatuto das populações tradicionais embutido em seus dispositivos.

Quem são os povos/populações tradicionais?



Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - 13 DE JULHO DE 2006

- M. Desenvolvimento Social (Presidente da Comissão)
- M. Meio Ambiente (Secretaria Executiva da Comissão)
- M. Desenvolvimento Agrário
- M. Cultura
- SPU - MPOG
- M. Educação
- M. da Ciência e Tecnologia
- Ministério da Pesca e Aquicultura
- Sec. Prom. Igualdade Racial
- Fundação Palmares
- FUNAI
- MS/FUNASA
- CONAB
- IRAMA
- Geraizeiros - Rede Cerrado - Art. Pacari
- Retireiros - ARA
- Extrativistas - CNS
- Com. Fundos de Pasto - Coordenação de F. Pasto BA
- Quilombolas - CONAQ
- Agroextrativistas - GTA
- Faxinais - Articulação Puxirão
- Pescadores Art. - AMONAPE
- Povos de Terreiro - ACBANTU e Rede KODYA
- Pomeranos - APOP e ACA
- Povos Indígenas - COIAB e APOINME

CNPCT

CONSELHO NACIONAL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

POVO POMERANO

PESCADORES ARTESANAS

VAZANTEIROS

CAATINGUEIROS

ILHEUS

PANTANEIROS

CATADORES DE MANGABA CIFOZEIROS

APANHADORES DE FLORES SEMPRE VIVAS

EXTRATIVISTAS

POVOS CIGANOS

VAÇARAS

CAVANA

US

CONTE

POVO

ARTESANAS

VAZANTEIROS

CAATINGUEIROS

CONTE



“Deve estar claro agora que a categorias de "populações tradicionais" é ocupada por sujeitos políticos que estão dispostos a conferir-lhe substância, isto é, que estão dispostos a **constituir um pacto**: comprometer-se a uma série de práticas, em troca de algum tipo de benefício e sobretudo de direitos territoriais. Nessa perspectiva, mesmo as sociedades que são culturalmente conservacionistas são, não obstante, em algum sentido, neotradicionais ou neoconservacionistas.”





Divirjo, portanto, da sugestão de Cunha & Almeida (1999), para os quais poder-se-ia estabelecer um pacto neotradicionalista por meio do qual definir-se-ia como “populações tradicionais” as que se dispusessem a ocupar esta categoria, aceitando as implicações dos dispositivos legais e institucionais que exigem o “uso sustentável dos recursos naturais”: supondo um passado não predatório de uso de recursos naturais, espera-se delas que levem doravante um modo de vida coerente com a conservação da diversidade biológica – cenário futuro este a ser assegurado por tal pacto”

Populações Indígenas, Povos Tradicionais e Preservação na Amazônia¹

Manuela Carneiro da Cunha e Mauro W. Barbosa de Almeida

Numa surpreendente mudança de rumo ideológico, as populações tradicionais da Amazônia, que até recentemente eram consideradas como entraves ao 'desenvolvimento', ou na melhor das hipóteses como candidatas a ele, foram promovidas à linha de frente da modernidade. Essa mudança ocorreu basicamente através da associação entre essas populações e os conhecimentos tradicionais e a conservação ambiental. Ao mesmo tempo, as comunidades indígenas, antes desprezadas ou perseguidas pelos vizinhos de fronteira, transformaram-se de repente em modelos para os demais povos amazônicos despossuídos.

Vimo-nos na obrigação de escrever esse artigo em boa parte como resposta a dois mal-entendidos correntes. O primeiro consiste em questionar os fundamentos do compromisso das populações tradicionais para com a conservação: será que esse compromisso é uma fraude? Ou, para formular a questão de forma mais branda, será que não se trata de uma caso de projeção ocidental de preocupações ecológicas sobre um "bom selvagem ecológico" construído ad hoc? O segundo mal-entendido, obviamente relacionado ao primeiro, afirma que as organizações não-governamentais e as ideologias "estrangeiras" são responsáveis pela nova conexão entre a conservação da biodiversidade e os povos tradicionais. Este mal entendido causou estranhas parcerias entre militares e a esquerda de países pobres.

¹ Este artigo foi publicado em *Biodiversidade na Amazônia Brasileira: Atuação e Ação: Perspectivas para a Conservação. Um Sussessão e Relatório de Benefícios*, org. João Z. B. Capelariano et al. São Paulo, Instituto Socioambiental e Estação Liberdade, 2001, pp. 184-193. E a tradução, com pequenas correções, do artigo de Manuela Carneiro da Cunha e Mauro W. B. de Almeida, "Indigenous People, Traditional People, and Conservation in the Amazon", *Dualitas. Journal of the American Academy of Arts and Sciences*, vol. 329, n. 2, 2000, pp. 315-338.



Questão principal do artigo:

- 1 - O compromisso das populações tradicionais com a conservação é uma fraude (projeção do bom selvagem ecológico)?
2. -ONGs estrangeiras são as responsáveis pela conexão entre conservação da biodiversidade e povos tradicionais?

Quem são as populações tradicionais?

“O emprego do termo "populações tradicionais" é propositalmente abrangente. Contudo, essa abrangência não deve ser confundida com confusão conceitual.” pp. 2

Por que?

Uma definição “em extensão”:

“Por enquanto, achamos melhor definir as "populações tradicionais" de maneira "extensional", isto é, enumerando seus "membros" atuais, ou os candidatos a "membros". Esta abordagem está de acordo com a ênfase que daremos à criação e à apropriação de categorias. E o que é mais importante, aponta para a formação de sujeitos através de novas práticas. Isto não é tão novo assim. Termos como "Índio", “indígena”, "tribal", "nativo", “aborígene” e "negro" são todos criações da metrópole, são frutos do encontro colonial”

“O que todos esses grupos possuem em comum é o fato de que tiveram pelo menos em parte uma história de baixo impacto ambiental e de que têm no presente interesses em manter ou em recuperar o controle sobre o território que exploram. Mas acima de tudo, estão dispostos a uma negociação: em troca do controle sobre o território, comprometem-se a prestar serviços ambientais”

Povos tradicionais são conservacionistas?

Três possibilidades de articulação entre povos tradicionais e ambientalismo (pp. 14)

- 1 – ideologia sem a prática
- 2 – conservacionistas culturais: o caso em que estão presentes tanto as práticas sustentáveis como a cosmologia
- 3 – práticas culturais sem a ideologia

“Por que a aliança conservacionista foi uma estratégia dos seringueiros?”

“Ao longo de 1987, a conexão entre reforma agrária de seringueiros e a questão ambiental foi ampliada na forma de uma aliança entre seringueiros e ambientalistas. Mas a essa altura as Reservas Extrativistas eram parte de um programa agrário, e não de um programa ambiental (...) Para os seringueiros, a questão de fundo era ainda agrária e sindical.”

Da definição "em extensão" para a definição analítica:

“populações tradicionais são grupos que conquistaram ou estão lutando para conquistar (através de meios práticos e simbólicos) uma identidade pública que inclui algumas, não necessariamente todas, as seguintes características: o uso de técnicas ambientais de baixo impacto, formas equitativas de organização social, a presença de instituições com legitimidade para fazer cumprir suas leis; liderança local e, por fim, traços culturais que são seletivamente reafirmados e reelaborados..” pp. 29

Pactos neoconservacionistas:

““Deve estar claro agora que a categorias de "populações tradicionais" é ocupada por sujeitos políticos que estão dispostos a conferir-lhe substância, isto é, que estão dispostos a **constituir um pacto**: comprometer-se a uma série de práticas, em troca de algum tipo de benefício e sobretudo de direitos territoriais. Nessa perspectiva, mesmo as sociedades que são culturalmente conservacionistas são, não obstante, em algum sentido, neotradicionais ou neoconservacionistas.” pp. 29

Quem são as populações tradicionais?



POPULAÇÕES TRADICIONAIS: INTRODUÇÃO À CRÍTICA DA ECOLOGIA POLÍTICA DE UMA NOÇÃO

Henyo T. Barretto Filho

Introdução

Nos marcos do debate em torno do suposto problema da presença de grupos humanos em áreas protegidas – definidas como instrumentos de conservação da biodiversidade *in situ* – forjou-se uma noção que tem sido empregada com liberalidade para referir-se a grupos sociais historicamente específicos e distintos entre si. “População tradicional” tornou-se uma “categoria-ônibus” (ESTRECI, 2001) para aludir, no Brasil, a grupos sociais que, conquanto culturalmente distintos no tecido da sociedade nacional e caracterizados por formas cultural e historicamente específicas de apossamento da terra e de apropriação dos recursos naturais, estão desprovidos de tratamento legal diferenciado¹ que reconheça o seu direito às terras que tradicionalmente habitam, tais como índios e grupos remanescentes de quilombos (cf. LIMA, 2001b). A noção é ambivalente, pois, ao tempo em que opera como categoria residual de sentido negativo, abrangendo tudo o que não é índio, nem quilombola, nem seringueiro (como sugeriram LIMA & ROLA, 2001), abarca e compreende todas estas categorias – e outras mais – de grupos sociais cuja distintividade cultural se expressaria em termos de territorialidades específicas.

Neste trabalho proponho-me a esboçar uma sociogênese da noção de “populações tradicionais” e uma crítica sociológica do seu emprego na caracterização dos conflitos envolvendo grupos sociais residentes em – ou nas imediações de – áreas protegidas, em particular as estabelecidas na Amazônia brasileira. O foco na Amazônia justifica-se, entre outros fatores, pelo fato daquela noção ser sistematicamente empregada no âmbito das políticas de conservação e “desenvolvimento sustentável” dirigidas à região, desde 1988 pelo menos, para identificar e fazer conhecer as sociedades camponesas ditas “históricas”, oriundas da incorporação colonial da região amazônica – os caboclos. Como observa Lima (1999), caboclo é uma categoria de classificação complexa que articula dimensões

1. Ou estavam, posto que, como assinalo a seguir, um dos efeitos da aprovação da Lei n. 9.985, de 18/7/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), foi

Questão principal do artigo:

“esboçar uma sociogênese da noção de “populações tradicionais” e uma crítica sociológica do seu emprego na caracterização dos conflitos envolvendo grupos sociais residentes em – ou nas imediações de – áreas protegidas, em particular as estabelecidas na Amazônia brasileira”

Dois vetores de consolidação do conceito de “populações tradicionais”

- 1) tipos culturais no pensamento social brasileiro
- 2) ambientalização dos movimentos sociais

o debate em torno da presença humana em áreas protegidas:

“o argumento dos formuladores nativos da noção busca salientar as características positivas desses grupos para a conservação da natureza. Em vez de polemizarem claramente na arena política em torno do eixo dos direitos humanos e da justiça social, construíram um argumento supostamente técnico-científico, em torno da caracterização desses grupos como “ilhas de harmonia sócio-ambiental cercadas por sociedade de mercado por todos os lados” – na feliz expressão de Lima (2001a)²⁴ –, o que justificaria tais grupos a continuarem se apropriando dos recursos das áreas protegidas.”

Quais críticas ao termo “população”?

“Encontramos, assim, alguns referentes importantes do termo “população”: de um lado, a referência ecologista simplificadora, que naturaliza esses grupos como parte da paisagem natural; de outro, a clivagem demografista atomizadora, que apaga distinções e singularidades em favor da orientação censitária, que é a mesma orientação do cadastro – entendido como forma de controle social e de produção de conhecimentos para atender aos objetivos de intervenções governamentalizadoras” pp. 29

Quais críticas ao termo “tradicional”?

“Tradicional”, “arcaico”, “atrasado”, “primitivo” e outros termos imprecisos e mistificadores – alguns dos quais a antropologia contemporânea conservou por comodidade e preguiça intelectual para designar certo tipo de sociedade – indicam o quadro simétrico e inverso do modernismo ocidental (COPANS, 1989). São categorias classificatórias construídas de fora, ou seja, como nós os definimos aos nossos olhos e a partir das nossas preocupações – e não como o conjunto diferenciado de grupos que reunimos sob a rubrica “tradicional” se autodefinem.” pp. 29

Proposta de reformulação crítica do conceito de “populações tradicionais”:

“Considerando o exposto, quero concluir sugerindo uma alternativa conceitual que permita reconhecer a especificidade histórica e sociológica dos grupos sociais residentes em áreas protegidas ou ecossistemas tidos como críticos e frágeis, abarcando aí as sociedades caboclas. É importante, por um lado, superar a referência naturalizante, a clivagem demografista e a orientação censitária implicadas no emprego do termo “população”, que simplifica, atomiza e assujeita. Por outro lado, faz-se necessário deslocar a ênfase da dimensão temporal, implicada na polissemia do termo “tradicional”, para a espacial.”

De “populações tradicionais” a “pessoas/grupos residentes”

“Por fim, é imperativo substituir o rótulo cultural genérico, supostamente técnico e científico, porque ancorado em conceitos oferecidos pela tradição de estudos antropológicos sobre subculturas regionais – como quando o termo “tradicional” refere-se a estilos de vida –, por termos de conotação culturológica menos densa, mas nem por isso politicamente neutros. Para fugir dos ardis conceituais implicados na noção de “população tradicional”, o indicado é uma definição ainda mais genérica e de conteúdo menos denso, o que não significa dizer politicamente neutra, tal como a proposta por West & Brechin (1991: 6): **“pessoas e/ou grupos sociais residentes”**”

Crítica a Mauro e Manuela:

Divirjo, portanto, da sugestão de Cunha & Almeida (1999), para os quais poder-se-ia estabelecer um pacto neotradicionalista por meio do qual definir-se-ia como “populações tradicionais” as que se dispusessem a ocupar esta categoria, aceitando as implicações dos dispositivos legais e institucionais que exigem o “uso sustentável dos recursos naturais”: supondo um passado não predatório de uso de recursos naturais, espera-se delas que levem doravante um modo de vida coerente com a conservação da diversidade biológica – cenário futuro este a ser assegurado por tal pacto”



**Pessoas residentes
X
Pactos
neoconservacionistas**

Quais discontinuidades e
continuidades?

